LEI Nº 646, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título Definitivo de Domínio em forma de doação, de lote urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para fins específicos, e da outras providências.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR á **DÁRIO DA COSTA PUREZA NETO, Microempreendedor Individual,** CNPJ nº 23.090.460/0001-53, NIRE 15-8-0613442-6, com sede a Estrada do Moconha nº 3320, bairro Centro, nesta cidade, um **lote urbano**, com frente para **Estrada do Moconha,** abrangendo uma **área total de 15.000m² (quinze mil metros quadrados)**, apresentando os seguintes limites: **150m (cento e cinquenta metros) de frente; 100m (cem metros) pelo lado esquerdo**, por onde confina-se com terras do Patrimônio Municipal; **100m (cem metros) pelo lado direito**, por onde confina-se com terras Patrimônio Municipal **e 150m (cento e cinquenta metros) pelos fundos**, por onde confina-se com terras do Patrimônio Municipal, conforme o disposto no art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 605 de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º O lote urbano, a que se refere o artigo anterior, será doado, especificamente, para construção das instalações de uma fábricada ARAM – FRUTAS DA AMAZÔNIA.

Parágrafo Único. Caso o projeto de construção, não seja efetivado dentro do prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, ou que a empresa venha a paralisar suas atividades de forma definitiva, o lote urbano será reintegrado à Légua Patrimonial Municipal, podendo ser destinado para outros fins.

Art. 3º São partes integrantes da presente Lei: planta topográfica da área contendo as dimensões e localização por georeferenciamento, além do memorial descritivo com a descrição do perímetro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço em 25 de setembro de 2015.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e publicada na data supra nos termos do Caput. Do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração em 25 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

MELGAÇO – ESTADO DO PARÁ

Oficio nº 002/8-15

28 de Agosto de 2015

PROTOCOLO Nº _____/_____
DATA 03/09/15
HORA: 13:00
Ingrid Portilho
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Adiel Moura de Souza

Senhor Prefeito,

Em continuidade aos contatos mantidos entre nosso representante Sr. Dario da Costa Pureza Neto, que é interlocutor em nossa parceria com a Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Munícipio de Melgaço – COOPAM, presidida pelo Sr. Daniel Correia Rodrigues, vimos por meio deste oficio, respeitosamente reiterar junto a sua administração o interesse de instalarmos em seu município, unidade fabrica de beneficiamento de polpa de Açaí e fabrica de óleos especiais, todos oriundos de frutos extraídos da região pelos cooperados da COOPAM.

PLEITO

Pleiteamos junto a sua administração, a possibilidade de doação de área para a construção da fabrica, e quais os incentivos que poderíamos obter em nível de tributos municipais e estaduais para nosso projeto;

Para a construção da fabrica e expansões futuras, necessitamos de área de aproximadamente 12.000 m2, e entre as áreas visitadas em nossa estada em seu município, identificamos que a localização ideal esta na Estrada do Moconha, no final onde temos acesso ao porto local de mesmo nome.

Analisando a área pleiteamos uma área de 150m de frente para a estrada do Moconhapartindo do ponto extremo na frente do porto em direção a cidade, com 80m de profundidade. Perfazendo assim 12.000 m2

FABRICA

Detalhes:

- Beneficiamento de Polpa de Açaí	300 m2
- Beneficiamento de Óleos Especiais	240 m2
- Câmara Fria e Túneis de Congelamento	315 m2
- Área de Recebimento, áreas comuns	335 m2
- Vestiários, Cozinha, Refeitório e Gerente	105 m2
- Escritórios, Guarita e Cabine Primaria	123 m2
Total da Área Construída	1.418 m2
- Pátio Externo, Aterrado com Bloquetes.	1.100 m2

NOTA: Segue anexo a esta Croqui do Projeto da Fábrica

EMPREGOS

- Diretos por turno -10Fabrica Açaí + 3 Administrativos;
  - 05 Fábrica de Óleos + 1 Administrativo
- Indiretos Cooperados Extrativistas COOPAM – 185.
- Faturamento anual Estimado – R$ 25 MI.

(com 100% da fabrica em operação)

HISTÓRICO

Nosso grupo é formado por profissionais ligados a mais de 10 anos em serviços no agronegócio e fabricação de maquinas e equipamentos para extração de óleos e beneficiamento de polpa, detemos alta tecnologia avançada no mercado, com reconhecimento por varias universidades federais e autarquias e entidades como EMBRAPA, ICMBio, UEPA, entre outras.

Para o projeto, contamos com recursos financeiros dos bancos de fomento para o desenvolvimento sustentáveis, e dentre nossos objetivos desejamos capacitar tecnicamente nossos funcionários e cooperados para um desenvolvimento social e profissional dentro de seu município.

Em tendo sucesso em nosso pleito junto a sua administração, estaremos constituindo firma/filial-empresa em seu município para imediato inicio do projeto.

Sendo o que temos para o Momento, e no aguardo de seus pronunciamentos, somos,

Atenciosamente

Dário Da Costa Pureza Neto

ARAM
Frutas da Amazônia

CNPJ – 23.090.460/0001-53

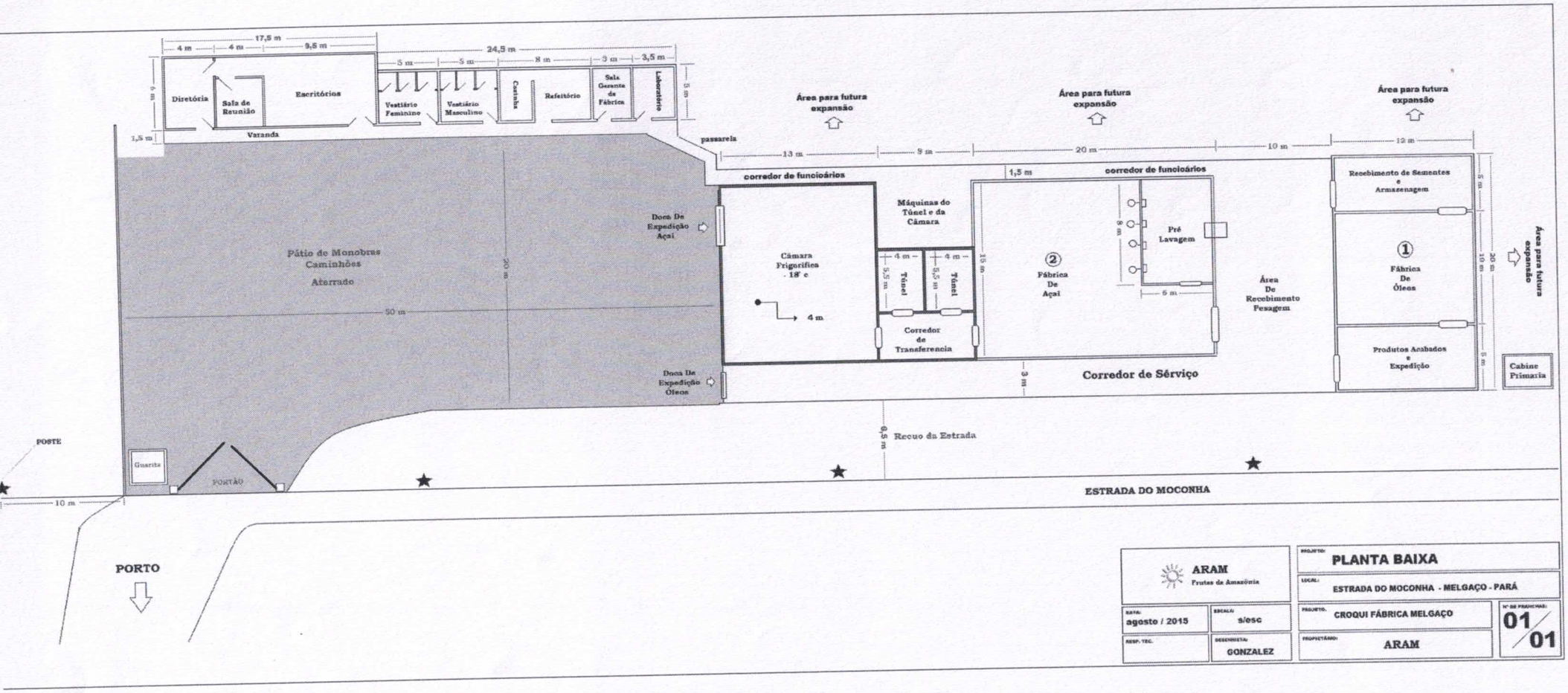
Diretória
Sala de Reunião
Escritórios
Varanda
Vestiário Feminino
Vestiário Masculino
Cantina
Refeitório
Sala Gerente de Fábrica
Laboratório
passarela
Área para futura expansão
Área para futura expansão
Área para futura expansão
corredor de funcioários
corredor de funcioários
Máquinas do Túnel e da Câmara
Pátio de Manobras Caminhões Aterrado
Doca De Expedição Açai
Doca De Expedição Óleos
Câmara Frigorifica - 18° c
Túnel
Túnel
Corredor de Transferencia
Fábrica De Açai
Pré Lavagem
Área De Recebimento Pesagem
Corredor de Sérviço
Recebimento de Sementes e Armazenagem
Fábrica De Óleos
Produtos Acabados e Expedição
Área para futura expansão
Cabine Primaria
Recuo da Estrada
ESTRADA DO MOCONHA
POSTE
Guarita
PORTÃO
PORTO
ARAM
Frutas da Amazônia
PROJETO: PLANTA BAIXA
LOCAL: ESTRADA DO MOCONHA - MELGAÇO - PARÁ
DATA: agosto / 2015
ESCALA: s/esc
PROJETO: CROQUI FÁBRICA MELGAÇO
Nº DE PRANCHAS: 01/01
RESP. TEC.
DESENHISTA: GONZALEZ
PROPRIETÁRIO: ARAM